

## RIO DE JANEIRO

# Agências bancárias podem parar em Niterói e Região



O funcionamento das agências bancárias do estado do rio deve ser afetado na próxima semana. Isso porque os vigilantes patrimoniais e de escolta armada votaram por uma, com início na próxima segunda-feira (20).

Segundo o presidente do sindicato dos vigilantes de Niterói (SVNIT), Cláudio José de Oliveira, o sindicato patronal já foi informado e, a partir desta quarta-feira (15) as agências bancárias receberam o comunicado do início da greve.

O estado do Rio contar, atualmente, com cerca de 40.000 vigilantes, sendo dois mil apenas no município de Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí e Rio Bonito. As propostas da paralisação são: reajuste salarial, além da troca de equipamento e a blindagem de carro de escolta.

“Já convocamos a greve, que foi votada entre os dias 9 (quinta-feira) e 12 (domingo) nos 14 sindicatos do estado. Nesta semana já estamos cumprindo a lei de greve. Apenas 30% dos vigilantes irão exercer as atividades, mantendo o sistema de rodízio”, informou Cláudio José.

O presidente do sindicato ainda informou que a greve é por prazo indeterminado. Atualmente o salário base dos vigilantes é de 1450 e a proposta era reposição integral da inflação além de 100%.

“Os empresários querem congelar salários e auxílio alimentação. Estamos lutando por um direito nosso, estamos lutando pela nossa dignidade. Estamos trabalhando com equipamentos obsoletos estamos pedindo a troca do armamento e querendo especificamente que os carros de escolta armada sejam brindados”, acrescentou.

O Sindicato dos Bancários de Niterói informou, através de nota, que conhece a luta dos companheiros vigilantes e apoia toda e qualquer manifestação pela reivindicação dos seus direitos. “Portanto, é solidário e apoia a greve dos vigilantes”.

Fonte: [plantaofoco](#)

# VIGILANTES JAVA OU EX-JAVA/ PROC. RESIDUO: SORTEIO NESTA QUARTA, ÀS 10H, AO VIVO PELO FACEBOOK, SEM 40 INABILITADOS

O sorteio para selecionar mais um grupo de trabalhadores da Java ou ex-Java beneficiados com a conquista do Sindicato no processo do resíduo dos 30% de Periculosidade (dez/2013 e jan/2014) acontece às 10h desta quarta-feira (15), na sede do Sindicato, com transmissão ao vivo pela facebook do Sindicato. Todo mundo pode acompanhar. Link (.....).

A HISTORIA DO PROCESSO - No processo estão 1400 trabalhadores, com um acordo de 700 mil reais firmado no ano passado, parcelados até novembro de 2021.

A direção do Sindicato tinha como opção juntar todo o recurso e repassar aos colegas ao final do processo ou ir repassando na medida que os recursos sejam pagos pela empresa. Fizemos a segunda opção. No mês de março repassamos os valores arrecadados para 509 dos 1400 trabalhadores. Desta vez os recursos arrecadados permite repassar para 211 Vigilantes. A forma como vão ser selecionados a parcela de Salvador será através do sorteio desta quarta.

Para participar do sorteio todos os colegas tiveram 4 dias na semana passada (de 07 a 10 de julho) para se habilitarem e se inscreverem no Sindicato.

40 INABILITADOS – Dos cerca de 225 inscritos, quarenta foram inabilitados. 16 por não constarem entre os 1400 do processo e 24 por já terem recebido no primeiro grupo.

**Por este motivo os colegas relacionados a seguir estão fora do sorteio:**

1. ALAN RICARDO BARBOSA DA CRUZ
2. ALEX PEREIRA DA SILVA
3. ANDELSON BISPO DOS SANTOS
4. ANGELO MARCOS DOS SANTOS MARQUES
5. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
6. ANTONIO CARLOS SANTOS CERQUEIRA
7. ANTONIO DE ASSIS MORAES
8. CARLOS TELES FERREIRA
9. EDMILSON DOS SANTOS SILVA
10. EDNALDO MEIRELES DOS SANTOS
11. ELCIO SOARES DOS SANTOS
12. ELEILSON LUIS SANTOS
13. GUSTAVO DOS SANTOS TOSTA
14. HARISON PEREIRA BRAGA
15. JAILSON DE JESUS GOMES
16. JAMISSON CORREIA LIMA NASCIMENTO
17. JOSE ROBERTO SOUZA CONCEIÇÃO

18. JOSUE SANTOS DE CALDAS
19. JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA
20. JURACI DOS SANTOS
21. LAZARO MANOEL SANTANA SANTOS
22. LENIVALDO SANTOS DA PAIXÃO
23. RAFAEL RICARDO SANTOS FONSECA
24. ROGERIO DE PINHO BENNE

1. AEZZO GOMES DOS SANTOS
2. AMARILDO DA SILVA ANDRADE
3. ANTONIO DE BRITO SAMPAIO
4. ANTONIO SERGIO NERI DOS SANTOS
5. GLAUCIO VINICIUS SANTOS RIBEIRO
6. JAIR STOMWE EVANGELISTA
7. JEFERSON SOUZA FERNANDES
8. JULIVAN BRITO DOS SANTOS
9. LUIS CARLOS SENA SILVA
10. LUIZ ESEQUIAS MESSIAS DOS SANTOS
11. MANOEL SABINO SANTIAGO FILHO
12. MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS
13. NAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
14. NATAN ANTONIO CARLOS LOPES
15. REGINALDO VASCONCELOS VIEIRA VAZ
16. ROMILSON BATISTA DA SILVA

**QUEM LUTA, CONQUISTA!  
“QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS NÃO  
É DIGNO DELES” R. Barbosa.**

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

**COMUNICADO SINDVIGILANTES/AL**  
**Dia 16 de Julho**  
**Sindicato se prepara para GREVE GERAL**

Diante da falta de atendimento às reivindicações salariais da categoria por parte dos proprietários das empresas de vigilância no estado de Alagoas e respeitando a decisão dos trabalhadores, o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas – SINDVIGILANTES/AL mobilizará toda a categoria dos Vigilantes Patrimoniais a partir do dia 16 de julho de 2020 para uma paralisação por tempo indeterminado, caso as exigências não sejam atendidas até esta data.

As reivindicações constam na minuta da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2020 e as empresas tomaram conhecimento na audiência realizada no Ministério Público do Trabalho - MPT no dia 06 de julho de 2020. **APÓS CINCO AUDIÊNCIAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO A PROPOSTA PATRONAL FOI REAJUSTE ZERO. LUTE PELOS SEUS DIREITOS OU FICARÁ SEM REAJUSTE EM 2020!!!**

**CHEGOU A HORA DE DECIDIR: REAJUSTE ZERO OU GREVE GERAL!!!**

OS VIGILANTES ESTÃO NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19 E PRECISAM DO REAJUSTE SALARIAL!

**COMPANHEIROS, VAMOS À LUTA! TRABALHADORES UNIDOS JAMAIS SERÃO VENCIDOS!**

SINDVIGILANTES/AL

# SINDIVIGILANTES E SINDIBANCÁRIOS FISCALIZAM AGÊNCIA BANRISUL DE VIGILANTE COM COVID-19



Um dos vigilantes da agência do Banrisul na Rua Duque de Caxias, no centro de Porto Alegre, apresentou resultado positivo para a Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus, e foi afastado do trabalho pela sua empresa para tratamento.

Representantes do Sindivigilantes do Sul e do Sindibancários estiveram no local para prestar apoio ao trabalhador e seus colegas, bem como fiscalizar as providências do banco e da empresa de vigilância.

O diretor Gérson Farias, pelo Sindivigilantes, e os diretores Luciano e Lobão, do Sindibancários, conferiram o fechamento da agência que, segundo a gerência, passaria por uma desinfecção total antes de ser reaberta.

Também confirmaram o encaminhamento dos outros dois vigilantes do turno para o exame que vai confirmar se sofreram contágio por coronavírus como seu colega ou não. O sindicato segue ainda fiscalizando

o fornecimento de EPIs aos vigilantes pelas empresas e o cumprimento das normas de prevenção nos postos de trabalho.

Conforme o Ministério da Saúde, os sintomas da Covid-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Os sintomas mais comuns são:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar

Orientação mudou: procure atendimento médico imediatamente

Sexta-feira (09) foi divulgada uma nova orientação do Ministério da Saúde: pessoas que apresentarem sintomas – mesmo que leves – de infecção por Covid-19 devem procurar atendimento médico o mais rapidamente possível.

Antes, a recomendação era de que pacientes leves “ficassem em casa”. No entanto, ao aguardar em casa, muitos chegavam depois ao hospital numa situação bem mais grave, necessitando com muita urgência de UTI.

Portanto, quem desconfiar que possa estar com a doença procure logo ajuda médica.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

# Portaria publicada em edição extra do DOU garante que profissional volte à empresa com os mesmos termos do contrato rescindido



O governo federal autorizou a recontração, em menos de 90 dias, de funcionários que tenham sido demitidos sem justa causa durante a pandemia. A portaria, assinada pelo Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco Leal, foi publicada em edição

extra do DOU (Diário Oficial da União) nesta terça-feira (14).

Normalmente, as contratações não podem ser feitas antes de 90 dias. No entanto, a regra foi alterada durante o período de calamidade pública, que vai até 31 de dezembro no Brasil.

Segundo a decisão, “não se presumirá fraudulenta a rescisão de contrato de trabalho sem justa causa seguida de recontração dentro dos noventa dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão se operou”.

O pré-requisito para que a recontração seja feita é que sejam mantidos os mesmos termos do contrato rescindido.

Fonte: R7

## Trabalhador intermitente receberá mais uma parcela do auxílio de R\$ 600

**Aqueles que tinham carteira de trabalho assinada no dia 1º de abril de 2020 têm direito ao pagamento extra**



O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) estendeu o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 para empregados com contrato intermitente. Dessa forma, esses trabalhadores receberão mais uma parcela do benefício, além das três previstas na Medida Provisória nº 937/2020.

O decreto foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (14/7). A data do pagamento ainda não foi divulgada.

O trabalhador intermitente é aquele que pode ser contratado sem horário fixo e que ganha

pelos horas de atividade. Essa modalidade foi criada na reforma trabalhista de 2017.

Os empregados intermitentes que tinham carteira de trabalho assinada no dia 1º de abril de 2020 têm direito a receber três parcelas de R\$ 600 do governo federal. O valor é o mesmo da parcela do auxílio emergencial, mas é um benefício diferente.

A ajuda aos empregados intermitentes foi criada com a MP nº 936. A medida também criou o Benefício Emergencial (BEm) com objetivo de repor pelo menos parte do salário dos trabalhadores afetados pela redução ou suspensão do contrato de trabalho.

O dinheiro será depositado em poupança social digital aberta na Caixa Econômica Federal em nome do trabalhador. Esse é o mesmo tipo de poupança aberta para os beneficiários do auxílio emergencial.

Fonte: Metropoles

# Decreto de Bolsonaro prorroga suspensão de contratos por 60 dias e redução de salários por um mês



O presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) assinou nesta terça-feira (14) decreto que prorroga por mais um mês a redução de jornadas e salários e por mais 60 dias a suspensão de contratos de trabalho para quem tem carteira assinada, mas não garantiu o pagamento da complementação salarial dos trabalhadores e trabalhadoras afetados pelas medidas. De acordo com o decreto, a complementação que é paga pelo governo vai depender de “disponibilidade orçamentária”.

O Ministério da Economia, no entanto, afirmou que a prorrogação desses prazos não impacta no orçamento, pois era esperada a adesão de 24,5 milhões de trabalhadores ao programa e até agora apenas a metade (12 milhões) aderiu. Com isso, o custo máximo do programa aos cofres públicos continua dentro do orçamento inicial de R\$ 51,2 bilhões.

A redução de jornada e salários e a suspensão dos contratos foram autorizadas em junho último pelo Congresso Nacional, que aprovou a Medida Provisória nº 936 apresentada pelo governo como uma medida que garantia a manutenção dos empregos dos trabalhadores durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que agravou a crise econômica brasileira. No texto aprovado senadores e deputados autorizaram o governo federal a prorrogar as medidas pelo tempo que durar a pandemia.

O mesmo decreto assinado por Bolsonaro nesta terça permite que o trabalhador com contrato intermitente receba o auxílio emergencial de R\$ 600,00 pelo tempo adicional de um mês.

## **Entenda como funciona a redução de jornada e salários e a suspensão dos contratos**

Trabalhadores que tiveram contratos de trabalho suspensos, independentemente do valor de salário atual, vão receber 100% do valor a que têm direito de seguro-desemprego, cujo teto é de R\$ 1.814,03, se trabalharem em empresas que tiveram faturamento de até R\$ 4,8 milhões em 2019.

Se o faturamento da empresa tiver sido maior, o trabalhador recebe 70% do valor do seguro-desemprego acrescidos de 30% de seu salário, pagos pela própria empresa.

Os trabalhadores que tiveram redução de jornada de trabalho de 25%, 50% ou 70% recebem parte do salário e um percentual do valor do seguro-desemprego.

O cálculo de quanto o trabalhador vai receber, ou perder de renda, é feito com base no valor do seguro-desemprego a que cada um tem direito e o percentual de redução da jornada e do salário.

O trabalhador que teve jornada reduzida em 25%, receberá 75% do salário pago pela empresa + 25% do valor do seguro-desemprego a que tem direito, que será pago pelo governo.

Quem que teve jornada reduzida em 50%, receberá 50% do salário da empresa + 50% do valor do seguro-desemprego do governo.

No caso do trabalhador que teve jornada reduzida em 70%, a empresa pagará 30% do salário e o governo 70% do valor do seguro-desemprego.

Fonte: CUT

# Câmara aprova ampliação do rol de profissionais de saúde indenizáveis por Covid-19

**Plenário concordou com mudança sugerida pelo Senado e incluiu fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, técnicos laboratoriais, trabalhadores dos necrotérios e coveiros entre os que têm direito a compensação financeira**



Mauro Nazif, relator da proposta: vitória para os parentes dos profissionais vitimados

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (14) emendas do Senado ao projeto de lei que prevê o pagamento, pela União, de compensação financeira de R\$ 50 mil aos dependentes de profissionais e trabalhadores de saúde mortos após serem contaminados pelo novo coronavírus ao atuarem diretamente no combate à pandemia de Covid-19. A matéria será enviada à sanção do presidente da República.

A indenização se aplica também no caso de incapacidade permanente para o trabalho, conforme consta do Projeto de Lei 1826/20, dos deputados Reginaldo Lopes (PT-MG) e Fernanda Melchionna (Psol-RS).

O Plenário seguiu o parecer favorável do deputado Mauro Nazif (PSB-RO) para as

emendas. Uma delas inclui outras categoria entre os beneficiários dessa indenização, como fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, profissionais que trabalham com testagem nos laboratórios de análises clínicas, trabalhadores dos necrotérios e coveiros, e todos aqueles cujas profissões sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e que atuam no Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Também permanecem no texto os beneficiários listados pela Câmara na primeira votação do projeto:

- os agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias que tenham realizado visitas domiciliares durante a pandemia;
- aqueles cujas profissões de nível superior

sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Saúde;

- aqueles cujas profissões, de nível técnico ou auxiliar, sejam vinculadas às áreas de saúde; e

- aqueles que, mesmo não exercendo atividades-fim de saúde, ajudam a operacionalizar o atendimento, como os de serviços administrativos e de copa, lavanderia, limpeza, SEGURANÇA, condução de ambulâncias e outros.

Para Reginaldo Lopes, as emendas aprovadas deixam “mais claro e mais transparente o conjunto de profissionais que serão indenizados”. Ele destacou que a proposta é uma demonstração de gratidão a essas pessoas.

“Até agora já foram 169 profissionais de saúde mortos. E muitos dos que continuam saudáveis não conseguem ir para casa por medo de contaminar seus familiares”, acrescentou Fernanda Melchionna.

O relator do projeto, Mauro Nazif, comemorou a aprovação, destacando que foi uma vitória para os parentes dos profissionais vitimados.

As emendas foram aprovadas com 272 votos contra 185. A base do governo da Câmara encaminhou contra as mudanças.

### **Valores**

O texto determina o pagamento de R\$ 50 mil por morte ou incapacidade permanente. No caso de morte, o valor será dividido igualmente entre os dependentes e o cônjuge ou companheiro. Emenda do Senado aprovada prevê o pagamento também das despesas com funeral.

Além desse valor, serão devidos R\$ 10 mil por ano que faltar para o dependente menor de 21 anos atingir essa idade. Ou seja, se o profissional falecido tiver deixado um bebê recém-nascido, ele terá direito a R\$ 210 mil.

Outro ponto sugerido pelos senadores e aceito pelos deputados estende essa indenização aos dependentes de até 24 anos se estiverem cursando a faculdade com a mesma sistemática de cálculo.

Para dependentes com deficiência, a indenização será de R\$ 50 mil, independentemente da idade.

Os valores somados de todas as indenizações devidas deverão ser pagos em três parcelas mensais, iguais e sucessivas.

### **Condições de saúde**

A presença de comorbidades não afasta o direito ao recebimento da compensação financeira. A indenização poderá ser concedida mesmo que a Covid-19 não tenha sido a única causa, principal ou imediata, para a ocorrência da incapacidade permanente para o trabalho ou do óbito.

Entretanto, deve ser mantido o nexo temporal entre a data de início da doença e o diagnóstico, comprovado por exames laboratoriais ou laudo médico atestando quadro clínico compatível com a doença.

A concessão da indenização estará sujeita à avaliação de perícia médica realizada por servidores integrantes da carreira de perito médico federal e será devida mesmo se a incapacidade ou morte ocorrer depois do fim do estado de calamidade pública ou anterior à publicação da futura lei.

### **Tributos**

Como o dinheiro terá natureza indenizatória, sobre ele não incidirá o pagamento de imposto de renda ou de contribuição previdenciária, além de não prejudicar o direito ao recebimento de benefícios previdenciários ou assistenciais previstos em lei.

### **Afastamento do trabalho**

Emenda do Senado rejeitada pelo Plenário pretendia excluir do texto do relator dispositivo que dispensa o trabalhador de apresentar ao empregado, por sete dias, comprovação de doença. A regra valerá durante o período de emergência em saúde pública.

No oitavo dia de afastamento, o trabalhador poderá apresentar, como justificativa válida, documento de unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) ou documento eletrônico regulamentado pelo Ministério da Saúde.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

# Petrobras quer demitir mais de 15 mil trabalhadores

**Petrobras quer demitir 34% da força de trabalho da estatal, diminuindo de 45,5 mil para 30 mil o número de trabalhadores e trabalhadoras. Objetivo é baratear custo para vender o patrimônio público, diz Bacelar**



Em mais um ataque ao patrimônio público nacional, o presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, quer demitir 15.470 trabalhadores e trabalhadoras da estatal com um único objetivo: tornar mais barata e atrativa para o mercado financeiro o valor a ser pago pelos ativos da estatal.

Para atingir a meta, a empresa deve desligar até o ano que vem cerca de 10 mil trabalhadores pelos programas de demissão voluntária (PDVs). Eles representam 22% do quadro da Petrobras.

Os demais demitidos, até ser atingida a meta de 34% do quadro funcional, deverão sair quando forem vendidas as refinarias, termoelétricas, petroquímicas, entre outros ativos da estatal, ou ainda, “incentivados” a aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), com vigência até 31 de dezembro de 2023. A ideia da direção da empresa é diminuir dos atuais 45,5 mil trabalhadores para 30 mil pessoas. O mesmo número da década de 1990.

De acordo com o Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Deyvid Bacelar, quando Lula assumiu a presidência da República a Petrobras tinha pouco mais de 30 mil trabalhadores e era forte apenas na exploração e produção de petróleo. E tudo o que foi construído nos governos do PT como as fontes de energia renováveis, as petroquímicas, as refinarias, o biocombustível, os campos de águas rasas e terrestres estão sendo destruídos, diz o dirigente.

O processo de venda da Refinaria Landulpho Alves (Relan) em São Francisco do Conde, a 70 km de Salvador, Bahia, que avançou e coloca em risco o emprego de 872 trabalhadores concursados e outros 1.500 terceirizados, além da economia da cidade, já que comércio vive em torno da refinaria, é um dos exemplos citados por Bacelar.

Segundo ele, quem vai pagar é a população, pois com a venda é possível que os compradores utilizem o parque de tanques apenas para estocar óleo diesel, gasolina e gás GLP, comprados do exterior e toda a Bahia, parte do Nordeste e norte de Minas Gerais que dependem do fornecimento da Relan vão ter de comprar pelo preço que os novos donos quiserem.

“Neste momento de pandemia da Covid 19, as empresas de petróleo e energia que conseguirem atravessar a turbulência serão as fortes e grandes. Com a privatização e demissões, a Petrobras se tornará uma empresa pequena, sem influência na geopolítica mundial do petróleo que é suscetível ao dólar e ao preço do barril. Se ela mantiver as áreas de refino, logística e distribuição terá maior resiliência para atravessar este período turbulento”, acredita Bacelar.

O dirigente da FUP lamenta a perda não só dos milhares de empregos, mas também do patrimônio intelectual duramente construído para que a Petrobras fosse uma das maiores empresas do setor no mundo, responsável por grandes obras que resultaram em milhares de outros empregos como na construção naval, de plataformas e toda uma cadeia de indústrias e comércio que giravam em torno da estatal.

“A Petrobras perde com a saída desses trabalhadores, uma base intelectual muito



importante que construiu o que é hoje a empresa. A direção quer demitir quem tem mais de 30/35 anos de casa. É um conhecimento que está sendo mandado embora sem que haja tempo para que ele seja transferido aos novos trabalhadores, até porque não há concursos públicos para a Petrobras”.

Nos PDVs de 2014, 2016 e 2019 saíram 17.600 pessoas. De acordo com o dirigente da FUP, em 2012, houve um percentual significativo de pessoas saindo com mais tempo de Petrobras: 41% tinham mais de 20 anos de empresa. E em 2019, o número de trabalhadores com mais de 20 anos de Petrobras caiu para apenas 21%. Em 2012, 52% tinham menos de 10 anos de casa, e em 2019, apenas 25% tem esse tempo na empresa.

E é este conhecimento que descobriu a tecnologia de prospecção em águas profundas, que só a Petrobras tem no mundo, que está indo embora. A Petrobras descobriu o pré-sal em 2006 e, em 2018 já estava produzindo mais de 1,5 milhão de barris/dia, na área do pré-sal. Isso é fruto da engenharia da tecnologia desenvolvida pelos trabalhadores da Petrobras.

**Quando você não dá tempo de transferir o conhecimento dos mais experientes para os mais jovens, você sujeita uma empresa do porte da Petrobras a ter mais acidentes, seja no meio ambiente, seja nas cidades em que ela opera- Deyvid Bacelar**

**Governo utiliza pandemia para fazer demissões**

E no meio de tudo isso ainda existe a pandemia do coronavírus que o governo, se aproveita para privatizar a Petrobras. Segundo Deyvid Bacelar, a lógica da direção da empresa é a mesma do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que durante reunião ministerial, em abril deste ano, disse que era para aproveitar que a imprensa estava focada na cobertura da Covid -19 para passar a “boiada” numa série de normas e desregulamentar o setor.

“É pra passar a boiada, as demissões, e acelerar o processo de privatização. E nós perderemos outros 15 mil devido a esses planos, entre aspas, voluntário. Por que entre aspas? Porque

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

nós temos áreas sendo vendidas, pessoas sendo compulsoriamente transferidas, alguns com suas famílias instaladas, pessoas que já trabalham nessas regiões, filhos nas escolas. Sim, há uma ruptura nos Recursos Humanos, na gestão da empresa, onde ao invés de se reter talentos, há um movimento contrário, que trará um impacto nas áreas de desenvolvimento, de novas tecnologias e de conhecimento técnico da própria empresa”, alerta Bacelar.

### **Vitórias importantes dos petroleiros**

Apesar do desmonte que vem sendo feito na Petrobras, os petroleiros continuam na luta e conquistaram recentemente uma importante vitória no Congresso Nacional.

Em documento assinado pelo presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM/AP) e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ), foi ingressado um pedido de Tutela Provisória para que o Supremo Tribunal Federal (STF) afirme que a criação artificial de subsidiárias, isto é, desmembrar a empresa-matriz para posterior venda, se configura desvio de finalidade, sendo prática proibida e inconstitucional.

“Fizemos uma greve forte em fevereiro e agora vamos realizar o Congresso Nacional da FUP, o Confup, com 300 delegados e delegadas do Brasil para definirmos nossa Pauta Reivindicatória em Defesa de nossos Direitos, dos Empregos gerados pela Petrobras, da Soberania Nacional com articulação política e pressão no STF e Congresso Nacional, bem como em Defesa da Democracia no Brasil”, diz Bacelar.

O 18º Congresso Nacional da FUP será realizado nesta quarta-feira (15), mas em função da pandemia da covid-19, será 100% virtual, com palestras, debates e votações realizadas através de plataformas digitais.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva participará de debate ao vivo com a categoria, como convidado do painel “Conjuntura, democracia brasileira e desafios da esquerda”, que será realizado às 15h, com transmissão ao vivo pelos canais da FUP no Youtube e Facebook.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF